

Acre Executivo
Enunciado
27.11.2013
Presidente



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

INDICAÇÃO N. 204 /2013

O Deputado que abaixo subscreve, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental, que após deliberação do Colendo Plenário, seja encaminhado a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana, sugerindo, o enquadramento ao PCCR da Polícia Civil do Estado do Acre, no quadro, categoria, classe e função de motorista oficial, com todas as prerrogativas constantes no art. 62, incisos e parágrafo único da Lei nº 129/04 dos servidores: José Gomes de Souza Neto, Enderson Silva de Lima, Luiz Gonzaga Magno de Oliveira, José Sales de Araújo Neto, Nágila Maria dos Santos, Marcos Antonio Pinheiro da Costa, Carlos Alberto Félix da Silva e José Neves Resende Júnior, pois, os mesmos não foram contemplados à época da aprovação do referido PCCR.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
26 de novembro de 2013

Deputado Astério Moreira
PEN



Justificativa:

Senhores Deputados,

A presente Indicação Legislativa é plenamente justificada, visto que, os servidores acima elencados, quando da aprovação do PCCR da Polícia Civil do Estado do Acre, não foram contemplados com o plano de cargos, o que se faz necessário o imediato enquadramento dos referidos servidores.

Sala de Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”
26 de novembro de 2013

Deputado **Astério Moreira**
PEN